



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01

37134-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200

email: contabilidade@divisanova.mg.gov.br

DECRETO 1457, de 07 de Dezembro de 2017.

Dispõe sobre a abertura de Credito Suplementar:

DECRETA:

Elias Tassoti, Prefeito Municipal de Divisa Nova, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto da Lei Municipal 1125/2016 de 08.11.2016 e Lei Federal 4.320/1964:

Artigo 1º - Fica aberto o Credito Suplementar numa importância supra de R\$ 69.081,00 (sessenta e nove mil e oitenta e um reais.), de acordo com o que determina o artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964, destinado as dotações abaixo discriminadas do vigente orçamento:

02 - Executivo:

02.03 - Secretaria Municipal de Educação;

02.03.01 - FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica:

12.365.0401-4.022 - Manutenção dos profissionais do Magistério, responsáveis pelo ensino de 0 a 5 anos:

3190.13.00 - Obrigações Patronais - Fonte 118.	R\$ 1.461,00
--	--------------

02.03.02 - Ensino Fundamental:

12.361.0052-4.024 - Manutenção dos serviços do ensino básico do Município com os recursos próprios:

3190.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa - Pessoal Civil - Fonte 101.	R\$ 4.090,00
--	--------------

02.03.03 - Ensino Infantil;

12.365.0401-4.027 - Manutenção da Creche no atendimento as crianças de 0 a 5 anos:

3190.13.00 - Obras e Instalações. - Fonte 101.	R\$ 1.670,00
--	--------------

02.04 - Secretaria Especial de Assistência e Promoção Social:

02.04.02 - Fundo Municipal de Assistência Social:

08.243.0122-4.073 - Manutenção das atividades de atendimento a população de 7 a 17 anos:

3190.13.00 - Obrigações Patronais - Fonte 100.	R\$ 540,00
--	------------

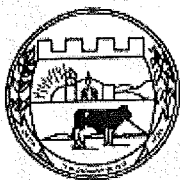
08.244.0125-4.075 - Manutenção dos serviços com as atividades de assistência social geral:

3190.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa - Pessoal Civil - Fonte 100.	R\$ 3.545,00
--	--------------

08.244.0125-4.076 - Manutenção dos auxílios funerários, passes e outros auxílios a pessoas carentes do Município de acordo com que autoriza a Lei Municipal 1033/2012:

3390.32.00 - Material, Bem ou Serviço p/Distrib.Gratuita - Fonte 100.	R\$ 6.000,00
---	--------------

A



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37134-000 - Divisa Nova - Telefax: (35) 3286-1200
email: contabilidade@divisanova.mg.gov.br

02.05 - Departamento de Obras;

02.05.01 - Serviço Municipal de Estrada de Rodagem;

26.782.0710-4.042 - Manutenção dos serviços das estradas de rodagens do

Município:

3190.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa - Pessoal Civil - Fonte 100.	R\$ 18.500,00
--	---------------

02.06 - Departamento Municipal de Agricultura;

02.06.02 - Serviços de Classificação e Produção:

20.605.0644-4.052 - Manutenção das atividades da Horta Comunitária,
Viveiros de mudas e Horto Florestal:

3190.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa - Pessoal Civil - Fonte 100.	R\$ 3.970,00
--	--------------

02.06.03 - Serviços de Apoio ao Pequeno Produtor:

20.606.0641-4.054 - Manutenção dos serviços da patrulha mecanizada de
apoio ao pequeno produtor rural do Município:

3190.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa - Pessoal Civil - Fonte 100.	R\$ 1.660,00
--	--------------

02.07 - Secretaria Municipal de Saúde;

02.07.01 - Serviços de Saúde Médica e Odontológica:

10.301.8573-4.090 - Manutenção das atividades do programa Estratégia
Saúde da Família, recursos BLATB:

3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 148.	R\$ 8.700,00
--	--------------

10.302.8585-4.061 - Manutenção dos serviços de Saúde Médica e
Laboratorial, prestados a população do Município:

3390.30.00 - Material de Consumo - Fonte 102.	R\$ 5.000,00
---	--------------

10.303.0593-4.103 - Manutenção dos serviços de distribuição da Farmácia
Básica dos medicamentos profiláticos:

3190.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa - Pessoal Civil - Fonte 102.	R\$ 2.590,00
--	--------------

02.07.02 - Serviços de Controle de Epidemiologia:

10.305.3994-4.067 - Manutenção das atividades dos serviços da Vigilância
Epidemiológica:

3190.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa - Pessoal Civil - Fonte 102.	R\$ 2.260,00
--	--------------

02.07.03 - Serviços de Vigilância Sanitária:

10.304.6134-4.069 - Manutenção das atividades da vigilância sanitária:

3190.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa - Pessoal Civil - Fonte 102.	R\$ 1.650,00
--	--------------

02.08 - Fundo Municipal de Assistência Social:

08.244.0125-4.077 - Manutenção das atividades dos Programas Sociais,
recursos FNAS;

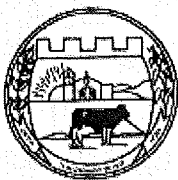
3190.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa - Pessoal Civil - Fonte 129.	R\$ 5.739,00
3190.13.00 - Obrigações Patronais - Fonte 129.	R\$ 1.206,00

02.10 - Secretaria de Cultura e Lazer:

02.10.02 - Departamento de Lazer e Desporto:

27.812.0721-4.032 - Manutenção dos serviços de incentivos ao esporte
Amador do Município;

3190.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa - Pessoal Civil - Fonte 100.	R\$ 500,00
Total do Artigo 1º	R\$ 69.081,00



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01

37134-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200

email: contabilidade@divisanova.mg.gov.br

Artigo 2º - Para ocorrer á suplementação constante do artigo 1º será utilizado anulação parcial das dotações abaixo discriminadas do vigente orçamento, numa importância supra de R\$ 69.081,00 (sessenta e nove mil e oitenta e um reais.), de acordo com o que dispõe o inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964.

02 - Executivo;

02.01 - Gabinete do Prefeito;

04.122.0052-4.001 - Manutenção dos serviços do Gabinete do Prefeito

Municipal;

3390.30.00 - Material de Consumo - Fonte 100.	R\$ 1.000,00
3390.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 100.	R\$ 1.000,00

04.122.0052-4.085 - Despesas decorrentes de pessoal do Gabinete do

Prefeito;

3190.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa - Pessoal Civil - Fonte 100.	R\$ 1.000,00
--	--------------

04.122.0052-3.002 - Aquisição de um veículo, para os serviços de transporte do Gabinete do Sr. Prefeito Municipal;

4490.52.00 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte 100.	R\$ 5.830,00
--	--------------

02.02 - Secretaria de Administração, Planejamento e Financeiro;

02.02.01 - Serviços de Administração;

04.122.0052-4.007 - Manutenção das despesas com viagem do pessoal administrativo;

3390.14.00 - Diárias - Pessoal Civil - Fonte 100.	R\$ 2.600,00
---	--------------

02.03 - Secretaria Municipal de Educação;

02.03.01 - FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica;

12.361.0403-4.018 - Manutenção dos profissionais do Magistério no mínimo de 60% dos recursos do FUNDEB do ensino básico;

3190.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa - Pessoal Civil - Fonte 118.	R\$ 1.461,00
--	--------------

02.03.04 - Outros Níveis de Ensino;

12.364.0435-4.030 - Manutenção dos transportes dos alunos do ensino superior da Sede do Município até as Universidades das cidades vizinhas;

3390.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 100.	R\$ 2.000,00
---	--------------

02.04 - Secretaria Especial de Promoção Social;

02.04.01 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente;

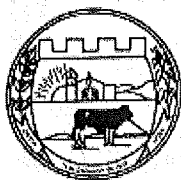
08.243.0122-4.097 - Manutenção das despesas com as atividades do Conselho Municipal dos direitos da Crianças e do Adolescentes;

3390.30.00 - Material de Consumo - Fonte 100.	R\$ 1.000,00
3390.36.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física - Fonte 100.	R\$ 500,00
3390.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 100.	R\$ 500,00

02.04.02 - Fundo Municipal de Assistência Social;

08.243.0123-3.049 - Reformas, melhoramentos e adaptações junto ao Prédio do Programa CURUMIM, para atendimento as crianças de 7 a 14 anos;

4490.51.00 - Obras e Instalações - Fonte 100.	R\$ 2.000,00
---	--------------



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01

37134-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200

email: contabilidade@divisanova.mg.gov.br

08.244.0125-4.076 - Manutenção dos auxílios funerários, passes e outros auxílios a pessoas carentes do Município de acordo com que autoriza a Lei Municipal 1033/2012;

3390.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 100.	R\$ 2.500,00
---	--------------

08.244.0125-4.098 - Manutenção das despesas com as atividades do Conselho Municipal de Assistência Social;

3390.30.00 - Material de Consumo - Fonte 100.	R\$ 1.000,00
3390.36.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física - Fonte 100.	R\$ 1.500,00
3390.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 100.	R\$ 2.500,00

02.05 - Departamento de Obras;

02.05.01 - Serviços Municipal de Estrada de Rodagem;

26.782.0509-4.041 - Manutenção dos serviços do Terminal Rodoviário junto a Sede do Município;

3390.30.00 - Material de Consumo - Fonte 100.	R\$ 1.000,00
---	--------------

02.05.02 - Serviços Urbanos e Obras Publicas;

15.451.1201-4.043 - Manutenção das atividades do Departamento de Obras;

3190.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa - Pessoal Civil - Fonte 100.	R\$ 6.000,00
3390.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 100.	R\$ 1.000,00

15.452.0501-4.044 - Manutenção das diversas vias urbanas, junto a Sede do Município;

3390.36.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física - Fonte 100.	R\$ 2.000,00
---	--------------

15.452.0505-3.035 - Aquisição de mobiliários, equipamentos e outros utensílios para o Velório Municipal e Cemitério Local;

4490.52.00 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte 100.	R\$ 2.000,00
--	--------------

02.07 - Secretaria Municipal de Saúde;

02.07.01 - Serviços de Saúde Médica e Odontológica;

10.301.6838-4.058 - Manutenção dos serviços odontológico, Programa Saúde Bucal, prestados a população;

3390.30.00 - Material de Consumo - Fonte 102.	R\$ 500,00
---	------------

10.301.6838-4.089 - Manutenção das atividades da Saúde Bucal, recursos BLATB;

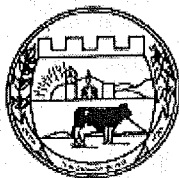
3390.30.00 - Material de Consumo - Fonte 148.	R\$ 1.700,00
3390.36.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física - Fonte 148.	R\$ 2.000,00
3390.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 148.	R\$ 5.000,00

10.301.8573-4.060 - Manutenção das atividades do Programa Estratégia Saúde da Família, recursos próprios;

3190.13.00 - Obrigações Patronais - Fonte 102.	R\$ 1.800,00
3390.36.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física - Fonte 102.	R\$ 2.700,00
3390.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 102.	R\$ 1.500,00

10.301.8573-3.044 - Construção, reformas e ampliações de Prédio para a instalação do programa Estratégia Saúde da Família, junto a Sede do Município;

4490.51.00 - Obras e Instalações - Fonte 102.	R\$ 2.000,00
---	--------------



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01

37134-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200

email: contabilidade@divisanova.mg.gov.br

10.302.8585-3.046 - Aquisição de equipamentos médicos, cirúrgicos, laboratoriais, mobiliários, eletro eletrônicos e outros utensílios;

4490.52.00 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte 102.	R\$	3.000,00
--	-----	----------

02.08 - Fundo Municipal de Assistência Social;

08.243.0122-4.073 - Manutenção das atividades de atendimentos a população de 7 a 17 anos:

3390.36.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física - Fonte 129.	R\$	340,00
3390.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 129.	R\$	1.500,00

08.244.0125-4.077 - Manutenção das atividades dos Programas Sociais, recursos FNAS;

3390.30.00 - Material de Consumo - Fonte 129.	R\$	1.305,00
3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte 129.	R\$	400,00
3390.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 129.	R\$	400,00

08.244.0125-3.051 - Aquisição dos equipamentos mobiliários, eletro eletrônicos e outros utensílios para o Programa bolsa família IGD do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome;

4490.52.00 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte 129.	R\$	3.000,00
--	-----	----------

02.10 - Secretaria de Cultura e lazer;

02.10.01 - Departamento de Cultura;

13.392.0472-4.034 - Manutenção das atividades da Banda, Fanfarra e Orquestra Municipais;

3390.30.00 - Material de Consumo - Fonte 100.	R\$	3.545,00
Total do Artigo 2º		R\$ 69.081,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrario, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação:

Divisa Nova MG, 07 de Dezembro de 2017.

Elias Tassoti
Prefeito Municipal.